

## PLANO DE TRABALHO

### ANEXO I- DADOS CADASTRAIS

#### I- IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE

01- CNPJ 78.633.088/0001-76		02- NOME DO ORGÃO OU ENTIDADE INSTITUTO DO CÂNCER DE LONDRINA		03- EXERCÍCIO 2025	
04- ENDEREÇO COMPLETO RUA LUCILLA BALALLAI			05- Nº 212		06- REGIONAL DE SAÚDE 17ª
07- MUNICÍPIO LONDRINA		08- CAIXA POSTAL 8042 Londrina/PR		09- CEP 86015-520	
10- UF PR	11- DDD 43	12- FONE 3341-3208	13- FAX (43) 3379-2698		14- E-MAIL maraicl@yahoo.com.br
15- NOME DO COORDENADOR RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO Mara Rossival Fernandes		16- TELEFONE (COML e CELULAR) 43 99977-2405		17- E-MAIL maraicl@yahoo.com.br	
18- CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO CONVÊNIO BANCO (Código/Nome): <b>Não se aplica</b>					

AGÊNCIA: **Não se aplica**

Nº DA CONTA BANCÁRIA: **Não se aplica**

#### II- IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

01- NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE FRANCISCO ONTIVERO				02- CPF Nº 115.577.969-04	
03- CARGO OU FUNÇÃO PRESIDENTE	04- DATA POSSE 01/05/2022	05- RG Nº 213.204-4	06- EXPEDIÇÃO/DATA 23/10/2015	07- ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP/PR	
08- ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO Rua Tupi, nº 240, apt. 601, Londrina - PR, CEP: 86.020-350					

#### III - OUTROS PARTICIPES

01- NOME	02- CNPJ	03- CEP	04- UF		
05- ENDEREÇO	06- TELEFONE	07- E-MAIL			

### ANEXO II- DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Identificação do Tipo de Objeto <sup>1</sup>

Conjugação de esforços para o cumprimento de metas qualitativas vinculadas à melhoria da qualidade de atendimento dos serviços de saúde prestados pela entidade aos usuários do SUS, de forma coordenada e por meio de recurso financeiro oriundo da Portaria GM/MS nº 6.395, de 28 de dezembro de 2024, que autoriza o Estado,

<sup>1</sup> Aquisição de Equipamentos Material Permanente/ Atividade/ Serviço/ Manutenção/ Obras (Construção, Reforma, Ampliação)/ Aquisição de Imóveis.

Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Destinatário do Serviço - População Beneficiada

O Hospital do Câncer de Londrina é referência para 08 Regionais de Saúde no Estado e atende pacientes oriundos de diversas cidades do Paraná, sendo que sua abrangência está disponível para 166 municípios, beneficiando aproximadamente 3.115.079\* habitantes.

\*Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/>

Capacidade Instalada

Área de 21.490,12m<sup>2</sup>.

A edificação constitui um complexo de 12 Blocos (Bloco A,B,C,D,E,F,G,H, I, J, K, L, Passarela 01, Passarela 02). O primeiro bloco do Hospital do Câncer de Londrina foi fundado no ano de 1965 por sua idealizadora Lucilla Ballalai, que sempre com a ajuda de voluntários e o apoio da comunidade trabalharam para a instituição crescer. Em 1968, foi construída a nova sede que trouxe o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal ao Hospital. No ano de 1970, houve um aumento considerável da demanda de atendimentos, que juntamente com a colaboração de iniciativas privadas, dos órgãos governamentais e da comunidade proporcionou o início do processo de expansão física do hospital, através da aquisição de terrenos adjacentes à sede e, por conseguinte a construção de novos prédios.

No decorrer dos 59 anos de funcionamento, a instituição aderiu à sua estrutura original mais onze edificações, totalizando em doze blocos datados de:

- Bloco A - 1965;
- Bloco B - 1974;
- Bloco C - 1983;
- Bloco D – 2008;
- Bloco E - 2011;
- Bloco F - 2016;
- Bloco G - 2017;
- Bloco H - 2020;
- Bloco I - 1990;
- Bloco J - 1971/1972;
- Bloco K - 1974;
- Bloco L - 1996;
- Passarela 1 - 2019;
- Passarela 2 - 2020.

Etapas/ Fases de execução <sup>2</sup>

Etapas/ Fases de execução <sup>2</sup>	Data Início	Data Final	Valor previsto
1- Custeio de despesas pelo período de 12 meses;	1. Até 30 Dias após o recebimento da parcela	1. 12 meses	1. R\$ 600.005,00
2- Prestação de Contas.	2. Ao final do período.	24 meses.	2. Sem custo

Justificativa da relação entre custos e resultados, inclusive para aquilatação da equação custo/ benefício do desembolso a ser realizado pela Administração em decorrência do convênio.

O Hospital do Câncer de Londrina é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, reconhecida como Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, com sede à Rua Lucilla Ballalai, número 212, Jardim Petrópolis, Londrina, Paraná. Classificado como CACON - Centro de Alta Complexidade em Oncologia com Pediatria, sendo referência para seis regionais do Paraná no atendimento adulto e para oito regionais no atendimento pediátrico.

O Hospital do Câncer de Londrina é um polo de assistência em oncologia, sendo o 2º hospital do Paraná em atendimento. Com

<sup>2</sup>Tarefas a serem realizadas. Descrição das etapas necessárias para a execução do objeto de forma cronológica e da alocação dos recursos necessários ao cumprimento das mesmas.

o passar dos anos necessitamos nos adequar as novas normativas e fazer adaptações, pois isso contribui para o funcionamento eficiente e a qualidade do atendimento oferecido pela instituição.

O custeio de itens de prevenção de incêndio do hospital do câncer é crucial, pois envolve a segurança dos pacientes, funcionários e visitantes, além da proteção do patrimônio e a garantia de continuidade dos serviços médicos essenciais.

#### **Segurança dos Pacientes Vulneráveis:**

Pacientes com câncer geralmente estão imunocomprometidos e podem ter mobilidade reduzida, o que dificulta a evacuação rápida em caso de incêndio. Equipamentos de prevenção de incêndio, como escadas, detectores de fumaça e extintores, são fundamentais para garantir que qualquer sinal de incêndio seja detectado e controlado rapidamente, minimizando riscos.

#### **Proteção da Vida dos Funcionários e Visitantes:**

Um hospital recebe diariamente um grande número de pessoas, incluindo profissionais de saúde e visitantes. A prevenção de incêndios é essencial para garantir a segurança de todos dentro da instalação, proporcionando um ambiente seguro e protegido.

#### **Preservação do Patrimônio:**

Hospitais do câncer possuem equipamentos médicos avançados e caros, além de documentação médica e outros ativos importantes. A prevenção de incêndios ajuda a proteger esses investimentos, evitando perdas financeiras significativas e interrupções nos serviços.

#### **Continuidade dos Serviços Essenciais:**

A interrupção dos serviços médicos devido a um incêndio pode ter consequências graves, afetando tratamentos críticos e a saúde dos pacientes. A prevenção de incêndios garante que o hospital possa continuar operando sem interrupções, mantendo a continuidade do cuidado aos pacientes.

#### **Cumprimento de Normas e Regulamentações:**

Hospitais devem cumprir padrões de segurança e regulamentações legais. Investir em sistemas de prevenção de incêndios é uma exigência regulatória e demonstra o compromisso da instituição e do gestor com a segurança e a conformidade legal.

#### **Redução de Custos com Danos e Responsabilidades Legais:**

Incêndios podem resultar em danos caros e processos legais. Investir em medidas preventivas pode reduzir significativamente os custos associados a danos materiais e potenciais litígios, além de proteger a vida.

#### **Confiança e Tranquilidade:**

Para pacientes, suas famílias e o corpo clínico, saber que o hospital está equipado com sistemas eficazes de prevenção de incêndios aumenta a confiança na instituição e proporciona tranquilidade em relação à segurança no ambiente hospitalar.

Em resumo, o custeio de itens de prevenção de incêndios não é apenas uma questão de conformidade legal, mas também uma medida essencial para proteger vidas, garantir a continuidade do atendimento médico e salvaguardar investimentos e patrimônio da instituição.

<b>ANEXO III – PLANO DE APLICAÇÃO</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Adequação/Implantação das escadas e rampas (Fase 04)	R\$ 600.005,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 600.005,00</b>

Período de Execução:

Início – Após a Liberação dos recursos

Fim – Consoante à cláusula de Vigência do Instrumento Convênio.

**ANEXO IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

**Repasse do Concedente**

1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
R\$ 600.005,00					
7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela

**Contrapartida do Tomador**

1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela

**ANEXO V- DECLARAÇÃO DO TOMADOR**

Na qualidade de representante legal do proponente **DECLARO**, para fins de prova, para efeitos e sob penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/ Estadual, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Em 28/03/2025.

Assinatura do Proponente  
Francisco Ontivero  
CPF: 115.577.969-04